PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 60/2013

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Exmo. Sr.:Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, informações referentes a médicos pediatras para atendimento em nosso município Justificativa: Gostaríamos que nos fosse informado tal procedimento padrão da Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de esclarecimentos devidos, porque somos representantes do povo rioverdense e gostaríamos de receber as informações adequadas. Sala das Sessões, 03 de abril de 2013. Joelson de Almeida Furtado Waldemar Canhete Falleiros Vereador Vereador

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2013

Joelson de Almeida Furtado

Waldemar Canhete Falleiros